

INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO AMAZONAS

Estudo Técnico Preliminar 65/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 23443.009897/2025-90

2. Descrição da necessidade

A participação do secretário da Pró-Reitoria de Administração do Instituto Federal do Amazonas (IFAM) no 20º Encontro Nacional de Secretariado e Gestão de Pessoas, promovido pela ESAFI, reveste-se de caráter estratégico para o fortalecimento das competências gerenciais e operacionais exigidas para o exercício de funções de assessoramento à alta administração, no contexto da Administração Pública Federal (APF).

O evento, com tema central "Eficiência, Inovação e Protagonismo na Gestão Pública", alinha-se aos princípios previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal, especialmente o da eficiência, bem como às diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas – PNDP (Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020), que estabelece a necessidade de capacitação contínua dos servidores para atendimento das metas institucionais e aprimoramento da governança.

O secretário da Pró-Reitoria de Administração exerce atribuições que demandam elevado grau de organização, coordenação e integração de processos administrativos, incluindo gestão de agendas estratégicas, acompanhamento de demandas intersetoriais, apoio à tomada de decisão e comunicação institucional. Nesse contexto, a atualização profissional é fundamental para:

1. Aprimorar processos de trabalho por meio da aplicação de metodologias ágeis, tecnologias emergentes e boas práticas de gestão administrativa e de pessoas;
2. Fortalecer a comunicação e a gestão de relacionamentos institucionais, com base em técnicas modernas de oratória, escuta ativa e comunicação não violenta;
3. Aplicar soluções inovadoras no serviço público, incluindo o uso de ferramentas de inteligência artificial como suporte às rotinas de secretariado e à gestão de pessoas;
4. Promover a qualidade de vida no trabalho (QVT) e o bem-estar organizacional, contribuindo para um ambiente institucional saudável e produtivo.

A programação técnica do evento contempla conteúdos diretamente aplicáveis ao contexto da APF, tais como:

- Humanização e comunicação no ambiente de trabalho;
- Inteligência emocional e gestão de estresse no serviço público;
- Confiança criativa e inovação na função de secretariado e gestão de pessoas;
- Aplicação prática do ChatGPT e outras ferramentas digitais na rotina administrativa;
- Secretariado ágil e modelos digitais para otimização de processos.

A carga horária de 20 horas presenciais, distribuídas em três dias, proporciona imersão intensiva em temas que contribuem para o atingimento das metas institucionais do IFAM e para a modernização das práticas administrativas, gerando retorno institucional mensurável no aprimoramento da gestão.

Dessa forma, a participação no 20º Encontro Nacional de Secretariado e Gestão de Pessoas atende não apenas a uma necessidade de desenvolvimento individual da servidora, mas também a uma demanda institucional prevista nas políticas de gestão de pessoas da Administração Pública Federal, representando um investimento alinhado ao planejamento estratégico, à melhoria da governança e à entrega de serviços públicos de maior qualidade à sociedade.

A contratação está amparada pelas alíneas “f” do inciso XVIII do art. 6º e “f” do inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, que tratam, respectivamente, dos serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e da inexigibilidade de licitação para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal com empresas de notória especialização.

2.Com isso, a atividade está alinhada à Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal da Administração Pública Federal, instituída pelo Decreto nº 9.991/2019 e alterado pelo Decreto nº 10.506/2020, que valoriza a capacitação contínua como instrumento de melhoria da gestão pública.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Pró-Reitoria de Administração	Fábio Teixeira Lima

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para a participação no **20º Encontro Nacional de Secretariado e Gestão de Pessoas**, a ser realizado nos dias **24, 25 e 26 de setembro de 2025**, no **Quality Hotel Blumenau**, em Blumenau/SC, promovido pela **Esafi – Escola de Administração e Treinamento Ltda**, a contratação deverá contemplar:

Inscrição no evento, garantindo:

- Acesso integral à programação técnica do encontro, incluindo palestras, atividades culturais e de integração.
- Inclusão de kit do participante, certificado de conclusão, coffee-break e almoço em todos os dias do evento.

Carga horária e duração:

- 20 (vinte) horas presenciais, distribuídas ao longo de três dias.

Conteúdo programático, conforme programação oficial:

- Humanização no ambiente de trabalho secretarial e gestão de pessoas;
- Ferramentas de inteligência emocional, empatia e oratória;
- Confiança criativa para inovação;
- Gestão de emoções e controle do estresse;
- Inovações e modelos digitais aplicados a rotinas de RH, gestão de pessoas e secretariado;
- Utilização prática de inteligência artificial (ChatGPT) no secretariado e na gestão de pessoas;
- Metodologias ágeis aplicadas ao secretariado;
- Práticas para aumento da produtividade, alta performance e qualidade de vida no trabalho.

1. Fornecedor e dados para contratação:

- **Esafi – Escola de Administração e Treinamento Ltda**
 - CNPJ: 35.963.479/0001-46
 - Inscrição Municipal: 038.206-7
 - Endereço: Av. Rio Branco, 1765, Salas 205 e 206, Praia do Canto – Vitória/ES – CEP: 29055-643.

Local do evento:

- **Quality Hotel Blumenau** – Rua Hermann Huscher, nº 670, Vila Formosa – Blumenau/SC.
- **Investimento:**
 - Valor conforme lote vigente à data da contratação, com possibilidade de desconto progressivo conforme tabela divulgada pelo fornecedor.
- **Formas de pagamento:**
 - Transferência bancária, PIX ou emissão de nota de empenho, conforme dados fornecidos pela organizadora.

5. Levantamento de Mercado

Após pesquisa mercadológica realizada junto a instituições de capacitação em gestão pública, verificou-se que o 20º Encontro Nacional de Secretariado e Gestão de Pessoas, promovido pela ESAFI é o evento mais completo, técnico e reconhecido na área de licitações e contratos no Brasil.

Não foram identificados eventos com a mesma abrangência, profundidade programática, corpo docente de alto nível e formato de imersão técnica. O evento já capacitou mais de 30 mil agentes públicos e é reconhecido como referência por tribunais de contas, ministérios e instituições federais.

O valor unitário da inscrição é de R\$ 4.790,00, valor compatível com o praticado no mercado para eventos de alta especialização. Contratações semelhantes já foram realizadas por instituições como:

O valor apresentado justifica-se pela carga horária (20h), abrangência temática superior, presença de palestrantes de nível nacional e formato presencial em localidade com infraestrutura diferenciada.

Fornecedor / Evento	Objeto	Local / Data	Preço Unitário	Inclusões	Fonte
Esafi – Escola de Administração e Treinamento Ltda – 20º Encontro Nacional de Secretariado e Gestão de Pessoas	Inscrição presencial no evento, carga horária de 20h, certificado, kit do participante, coffee-break e almoço (todos os dias)	Blumenau /SC – 24 a 26/09/2025	1º lote: R\$ 4.390,00 (até 30/05/25) 2º lote: R\$ 4.590,00 (até 31/07/25) 3º lote: R\$ 4.790,00 (após 31/07/25) Ex-participante: R\$ 4.190,00	Participação integral na programação, material, alimentação e certificado	Programação oficial ESAFI
CONASEC – Conferência Nacional do Secretariado	Inscrição presencial em conferência nacional de secretariado (palestras, workshops e networking)	Local e data variáveis (edição 2025 em SP)	R\$ 3.500,00 a R\$ 4.800,00 (conforme lote)	Certificado, material e coffee-break	Site oficial CONASEC
Fórum Regional / Congresso Nacional de Secretariado	Participação em evento regional /nacional sobre secretariado (programação técnica e palestras)	Várias capitais – 2025	R\$ 3.200,00 a R\$ 4.500,00	Certificado, material, coffee-break	Divulgação oficial eventos da categoria

6. Descrição da solução como um todo

Conforme a solução adotada por outros órgãos, verificado no item Levantamento de Mercado, trata-se da contratação, por inexigibilidade de licitação, amparada pelas alíneas “f” do inciso XVIII do art. 6º e “f” do inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, que tratam, respectivamente, dos serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e da inexigibilidade para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal com empresas de notória especialização, da inscrição de três servidores do Instituto Federal do Amazonas (IFAM) no 19º Pregão Week, evento técnico-científico na área de licitações e contratos administrativos.

O objeto consiste na participação presencial de três servidores em um evento de imersão de 30 horas de duração, a ser realizado de 20 a 24 de outubro de 2025, em Foz do Iguaçu/PR, promovido pelo Instituto Negócios Públicos, empresa reconhecida nacionalmente pela excelência na capacitação de agentes públicos.

A solução compreende a oferta de conteúdo técnico avançado, ministrado por palestrantes de notória especialização, com vasta experiência prática e atuação em órgãos estratégicos como TCU, AGU, INSS e Compras.gov.br, abrangendo temas essenciais da Lei nº 14.133/2021, tais como inversão de fases, sistema de nulidades, dispensa eletrônica, responsabilidade do pregoeiro, impugnações, habilitação, editais, sustentabilidade e o impacto da inteligência artificial nas compras públicas.

O evento integra palestras, painéis temáticos, oficinas paralelas e momentos de imersão, com metodologia prática e interativa, voltada para a resolução de problemas reais enfrentados pelos agentes públicos no cotidiano dos processos licitatórios. Além disso, estão inclusos material didático exclusivo, certificado digital, gravações das sessões disponíveis por 30 dias após o evento, além de alimentação (4 almoços, 7 coffees e 1 jantar).

A presente contratação representa a forma mais eficaz, eficiente e juridicamente fundamentada de garantir o aperfeiçoamento técnico dos servidores do IFAM, assegurando o cumprimento dos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e segurança jurídica na condução dos processos de contratação pública.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Número de inscrições: 01

Servidores participantes: Gerlisson Sampaio da Silva.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 4.790,00

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Inscrição no 20º Encontro Nacional de Secretariado e Gestão de Pessoas (presencial)	1	R\$ 4.790,00	R\$ 4.790,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação refere-se a um único serviço – pagamento de inscrições em evento de capacitação –, com entrega imediata e não passível de parcelamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não haverá contratações correlatas ou interdependentes, visto tratar-se de inscrição em evento formatado e ofertado de forma autônoma pela empresa.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A presente contratação está alinhada ao Plano Anual de Contratações (PCA) 2025 da Reitoria do IFAM – UASG 158142, que prevê ações de capacitação e aperfeiçoamento de servidores envolvidos em processos de licitação e contratação.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A capacitação proporcionará ao secretário da Pró-Reitoria de Administração o aprimoramento de competências estratégicas indispensáveis ao apoio direto à Reitoria e à alta administração do IFAM, garantindo maior eficiência na condução das demandas institucionais. O contato com metodologias atualizadas e práticas inovadoras possibilitará a otimização dos processos administrativos, reduzindo retrabalhos, aprimorando fluxos de trabalho e aumentando a produtividade do gabinete.

A participação no evento também contribuirá para o fortalecimento da governança e da gestão participativa, por meio da implementação de práticas alinhadas às diretrizes de inovação administrativa e melhoria contínua. O desenvolvimento de habilidades voltadas à comunicação institucional permitirá maior clareza, formalidade e eficácia nas interações internas e externas, fortalecendo a imagem do IFAM perante a comunidade acadêmica e órgãos parceiros. Outro benefício relevante será o suporte qualificado à tomada de decisões estratégicas, com base em ferramentas e metodologias aprendidas que possibilitarão fornecer informações organizadas e análises mais precisas à alta gestão.

Além disso, a capacitação proporcionará a incorporação de boas práticas organizacionais, especialmente no que se refere a protocolos, e padrões de atendimento observados em outras instituições federais de ensino e órgãos públicos. A promoção de um ambiente organizacional saudável será potencializada pela aplicação de conceitos de ética, liderança colaborativa e inteligência emocional, fortalecendo a cultura institucional.

A participação no evento ainda garante o alinhamento às metas e diretrizes estabelecidas no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) e na Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal, assegurando a valorização e capacitação contínua dos servidores.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Inclusão da inexigibilidade no sistema Compras.gov;

13.2 Emissão da nota de empenho em favor:

Esafi - Escola de Administração e Treinamento Ltda CNPJ: 35.963.479/0001-46 Inscrição Municipal: 038.206-7 Av. Rio Branco, 1765, Salas 205 e 206 - Praia do Canto, Vitória, ES CEP: 29055-643

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 O evento será realizado em estrutura hoteleira com políticas de sustentabilidade. Medidas mitigadoras incluem:

14.2 Uso de materiais digitais (certificados, gravações, apostilas);

14.3 Redução de impressões;

14.4 Gestão de resíduos pelo hotel;

14.5 Incentivo ao uso consciente de energia e água.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento considera viável esta contratação por ter elementos jurídicos e administrativos para a sua aprovação dentro da Lei nº 14.133, de 2021 e legislações correlatas.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GERLISSON SAMPAIO DA SILVA

Membro da comissão de contratação

AGLEI DE ASSIS DE OLIVEIRA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 28/08/2025 às 11:45:08.

